PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 09/12/19
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 09 A 13/12/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 042/2019

Designa membros para o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15 c/c o art. 5º § 4º da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); *"de ofício"* em face das representações que não formalizaram lideranças, bem assim, observados os impedimentos previstos no art. 6º do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a **Vereadora Maria do Socorro (PRP)** para compor na posição de **Membro Titular**, o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, constituído pelo Ato da Presidente nº 010 de 28 de janeiro de 2019, tendo em vista a vacância ocorrida com a renúncia do membro titular, Vereador **Jonas Pequeno** e a inexistência de suplente na atual composição, além da renúncia dos Vereadores Josimar Lima-PRP (titular) e Vereador Hérlon Cabral -PRP (suplente), bem como, a designação com posterior renúncia dos vereadores Janderson Brito (PSDB), Geusa Ribeiro (PRP) e impedimentos dos demais parlamentares, não havendo, portanto, nenhum outro parlamentar legitimado para compor tal Comissão.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), em 09 de dezembro de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE